

FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155 Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha

29

Ata n.º 4/2021 Pág. n.º 1

Pa. 10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 25 DE FEVEREIRO 2021

---- Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SONIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro), salvaguardando todas as medidas de segurança recomendadas, com a seguinte ordem de trabalhos:------ ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade----------DELIBERAÇÕES: Analisaram-se dois orçamento, um da firma Calçabel e outro da firma a viseense de Armindo Costa referentes à execução de passeios na rua das Quintelas em Rebordinho com encaminhamento de águas pluviais e deliberou este executivo ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma A Viseense em virtude de ser o preço economicamente mais vantajoso.--------- Analisou-se um orçamento da firma Calçabel referente à execução do muro na Estrada dos Lagares como contrapartida da cedência feita e uma vez que consideramos o preço elevado para o mercado deliberou-se indeferir o mesmo. ----------Analisou-se um orçamento da Firma Terrosilvares referente à reparação do caminho das Quintas em Lourosa de Baixo e deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar o mesmo. ---------Analisou-se os orçamentos da firma A viseense e da firma Granifonte referente ao fornecimento de placas e marcos toponímicos e deliberamos ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma A Viseense uma vez que foi a que apresentou o preço economicamente mais vantajoso.--------Analisou-se um orçamento da empresa Hortirelva referente à aplicação de herbicida na Freguesia e deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar a essa empresa a aplicação do herbicida de acordo com, a opção um do orçamento que comtempla a aplicação de herbicida total incluindo fornecimento do mesmo e com equipamento próprio. Deliberou-se também que antes da aplicação se vão colocar editais que vão ser espalhados pela freguesia para avisar as pessoas da aplicação do mesmo por causa dos animais e das crianças. --------- Deliberou esta Junta ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma a Viseense, de Armindo Costa a aquisição de duas pedras para serem colocadas na entrada exterior do espaço cidadão, uma vez que a que lá se encontra não garante a segurança das pessoas. ----Devido ao mau estado de vários caminhos e vias desta Freguesia se encontrarem em muito mau estado e a necessitarem de intervenção urgente, deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma Construções Lopes & Espírito Santo, Lda. a reparação e conservação dos mesmos. As vias a intervencionar são: Caminho da Lameira na povoação da Póvoa de Moscoso, Rua da Cal em Lourosa de Cima, Rua do Vale, Travessa do Fasmo, Rua do Carregal e Rua do Mortedo em São João de Lourosa, Estrada Boiada, Rua Lage da Rodela e Caminho do Fundo do Povo em Oliveira de Barreiros-------Dadas as obras de ampliação do cemitério de Oliveira de Barreiros e uma vez que no cemitério existente as campas se encontram muito baixas foi deliberado auscultar o mercado para levantamento das sepulturas do referido cemitério devido à diferença de ----Dada a necessidade de encaminhamento de águas pluviais em várias ruas da Freguesia deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma Francisco Matias dos Santos, Lda, a aquisição de tubo duralight, assim como grelhas e tampas.---------<u>CEMITERIOS: VENDA DE CAMPAS</u>: Foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação deste executivo: MARIA OTILIA POLÓNIO DO AMARAL, natural da Freguesia de São João de Lourosa - Concelho de Viseu e residente na Quinta das Levadas, na povoação de Lourosa de Baixo, a solicitar a venda da campa n.º cento e cinco, talhão n.º dois da ampliação nova do Cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultado o seu marido João de Almeida Fernandes, falecido em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um.---------Analisou-se também um requerimento do Sr. CÉSAR DE JESUS MARQUES, natural da Freguesia de São João de Lourosa - Concelho de Viseu, e residente na Rua Nova, n.º catorze, na povoação de Lourosa de Baixo, na qualidade de cabeça de casal de herdeiros a solicitar a venda da campa n.º oitenta e nove, talhão número dois da ampliação nova do Cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultado o seu irmão Carlos Alberto de Jesus Marques e dado que existe um outro herdeiro deliberou esta Junta notificar o mesmo editalmente para que no prazo de trinta dias se pronuncie sobre a compra da campa. Deliberou-se também que findo esse prazo sem qualquer tipo de pronuncia este executivo deliberará a venda da campa. ---------AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: Foi feita a homologação das avaliações de desempenho dos funcionários desta junta de Freguesia, nomeadamente Paula Cristina de Sousa Marques e José Manuel Ferreira das Neves. ---------No final, depois de lida a presente ata, composta por duas páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. ----------A reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos. ------

Soir Alueido